

PORTARIA Nº 475/2022-DGP/SEAP/PA
Belém-PA, 07 de março de 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor EDIELSON SILVA DE VILHENA, matrícula funcional nº 5952401/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários - GSTP, com lotação no Centro de Triagem Masculino de Abaetetuba - CTMABT, no período de 01/03/2022 a 30/03/2022, em substituição ao titular JOSE RONALDO SILVA SANTANA, matrícula funcional nº 8400694/1, que está em gozo de férias regulamentares.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 768355**PORTARIA Nº 73/2022/DGP/GAB/ SEAP**
Belém, 07 de março de 2022.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 8.937, de 2 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP).

CONSIDERANDO a necessidade de identificação, padronização e normatização do uso do Brasão da Polícia Penal.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR o Brasão da Polícia Penal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP).

§ 1º O Brasão da Polícia Penal será representado pela seguinte insígnia:



Art. 2º O Brasão da Polícia Penal é de uso exclusivo dos ocupantes do cargo de Policial Penal.

§ 1º O Brasão da Polícia Penal poderá ser utilizado em fardamentos, acessórios de segurança e documentos oficiais.

§ 2º O Brasão da Polícia Penal deverá ser utilizado somente durante a realização de serviços e operações oficiais da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP).

Art. 3º Fica vedado o uso do Brasão da Polícia Penal fora do serviço, salvo em casos excepcionais, desde que haja a prévia autorização desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 768437**SECRETARIA DE ESTADO**
DE CULTURA**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 086/22 DE 07.03.2022**

Servidora: Anna Augusta Marinho e Silva
Cargo: Auxiliar de Administração, referência III
Matrícula: 31739-1

Período de Gozo: 01.02.2022 a 27.02.2023, 360 (trezentos e sessenta) dias
Referente aos Triênios: 01.02.2000 a 31.01.2018.

Protocolo: 768330**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 087 DE 07.03.2022**

Processo nº 2021/1383224

Servidor: FERNANDO VILHENA JUNIOR

Matrícula: 5933317-3

Cargo: Gerente de Operação e Serviços Gerais

Objeto: Designado como Fiscal do contrato a ser celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura - SECULT e a empresa MAIS GAS INDÚSTRIA DE GAZES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 25089951-0001/00, para a prestação de serviço único de recarga anual de extintores, para atender a SECULT e suas unidades.

Protocolo: 768309**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 092 DE 07 DE MARÇO DE 2022**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 091/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 18.02.2019, c/c o Art. 35 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e,

CONSIDERANDO:

- os termos do Processo Administrativo nº 2022/257930, referente à Adesão nº 001/2022.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor NELSON LUÍS CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 57190169/2, ocupante do cargo de Diretor de Projetos, como fiscal do contrato a ser celebrado entre esta Secretaria de Estado de Cultura - SECULT e a empresa ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.232.573/0001-67, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica para à aquisição de mobiliário (arquivos deslizantes) para atender as necessidades do Palacete Faciola e do Museu do Marajó, em atendimento à Secretaria de Estado de Cultura - SECULT.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 07 de março de 2022.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado de Cultura

Protocolo: 768369**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****Processo Administrativo Nº 2022/257930**

A Secretaria de Estado de Cultura torna público o processo de adesão à Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 94/2020, cujo órgão gerenciador é o HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO - UASG: 160322, para a aquisição de mobiliário (arquivos deslizantes) para atender as necessidades do Palacete Faciola e do Museu do Marajó. Data de Assinatura da ATA: 10/03/2021. Vigência da ATA: 12 meses. Fornecedor Registrado: ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ 11.232.573/0001-67, End: Rua Aluisio Azevedo, 47 - Vargem Grande - Pinhais/PR.

EXTRATO DE CONTRATO**Processo Administrativo: 2022/257930; Adesão de ATA: 001/2022;**

Contrato Administrativo: 005/2022; Objeto: Contratação de pessoa jurídica para à aquisição de mobiliário (arquivos deslizantes) para atender as necessidades do Palacete Faciola e do Museu do Marajó, em atendimento à Secretaria de Estado de Cultura - SECULT; Data de Assinatura: 07/03/2022; Vigência: 07/03/2022 à 31/12/2022; Empresa Contratada: ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ 11.232.573/0001-67; Valor Global: R\$1.278.708,00; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 7590; Fonte de recurso: 0101000000/0301000000 (Recursos Ordinários); Natureza da Despesa: 449052 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. PTRES: 157590; PI: 103REVPALE; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.391.1503-7590.

Belém(PA), 07 de Março de 2022

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura

Protocolo: 767897**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022**

A Secretaria de Estado de Cultura, neste ato, representada pela Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Cultura, URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a contratação, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, no valor de R\$ 19.110,00 (dezenove mil e cento e dez reais) da ADT SERVIÇOS E ARTES LTDA, CNPJ 40.172.478/0001-13, para a prestação de serviços de mentoria, na execução do EDITAL SECULT 001/2022 - Preamar de Arte e Cultura de 2022, conforme processo administrativo 2022/155575.

Belém-PA, 07 de março de 2022.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura-SECULT

Protocolo: 768428